28.ª Sessão Data 06/09/22
As doutas comissões para parecer.
Presidente

SENHOR PRESIDENTE

SENHORES(AS) VEREADORES(AS)

PROJETO DE LEI N° 183/22

"Institui, no âmbito do Município de Praia Grande, o Programa "Rua para todos" e dá outras providências."

Art. 1º – Esta lei institui o Programa "Rua para todos" no âmbito do Município de Praia Grande.

Art. 2º – O Programa "Rua para todos" consiste na destinação temporária de trechos de vias públicas para a utilização da população em atividades de lazer, esporte e cultura.

Parágrafo Único. A destinação temporária dos logradouros que integrarem o programa "Rua para todos" acontecerá aos domingos e feriados, no período das 10 às 16 horas.

Art. 3º – Trechos de vias, praças e espaços multiusos que integrarem o Programa "Rua para todos" serão definidos por decreto do Executivo, sugerindo-se ao menos um trecho por bairro, inclusive atendendo requerimentos dos moradores do município.

Art. 4º – Durante o período de funcionamento do Programa "Rua para todos", ficará proibido o trânsito de veículos no local de forma total ou parcial, exceto a moradores da área fechada.

Art. 5º – No Programa "Rua para todos", as vias poderão receber as seguintes atividades:

I - físico-esportivas;

II - lazer e recreação;

III - culturais.

Art. 6º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O programa visa autorizar que algumas ruas, conforme demanda dos moradores do bairro, fiquem disponíveis para a população durante os domingos e feriados, por um período de tempo, para a prática de atividades culturais, esportivas e recreativas.

A ocupação do espaço público precisa ser pauta constante para a cidade, pois tem como consequência o aumento da segurança pública e lazer para população. Nesse sentido, é fundamental esse projeto para aproximar os cidadãos e recuperar a vida urbana, fazendo com que Praia Grande seja, cada vez mais, uma cidade que garante a qualidade de vida de sua população.

Já aplicado em outras cidades, o projeto foi instituído em São Paulo, durante o ano de 2016, e ganhou prêmios internacionais, sendo aprovado especialmente pela população mais jovem, que aproveita os domingos e feriados para se exercitar e se manifestar culturalmente nas ruas bloqueadas.

Em Praia Grande, o fechamento de ruas aos domingos já se tornou pauta reivindicada por diversos setores, especialmente de esportes ao ar livre e de cultura.

Por fim, é importante destacar que o presente projeto não possui qualquer ônus financeiro ao município, tendo em vista que já existe o efetivo necessário para a atuação bem como equipamentos de sinalização necessários.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 06 de setembro de 2022

Francisco de Araújo Lima Júnior

Vereador